

**ADITIVO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - LEI PAULO
GUSTAVO
APOIO DIRETO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

Onde se lê:

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

7.2.1 PESSOA FÍSICA:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do proponente;
- c) Informações bancárias do proponente;
- d) Comprovante de residência do proponente;
- e) Projeto Cultural (Anexo II);
- f) Contrapartida (Anexo III);
- g) Comprovação da Atuação Cultural, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:
 - g.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital, e/ou;
 - g.2) Carteira do SICAC.

7.2.2 PESSOA FÍSICA (MENOR DE 18 ANOS):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do menor;
- c) Cópia do RG e CPF do responsável ou empresário;
- d) Informações bancárias do proponente;
- e) Comprovante de residência do menor;
- f) Projeto Cultural (Anexo II);
- g) Contrapartida (Anexo III);
- h) Comprovação da Atuação Cultural do menor, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:
 - h.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital, e/ou;
 - h.2) Carteira do SICAC.

7.2.5 COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do presidente do coletivo/grupo;
- c) Informações bancárias do proponente;
- d) Comprovante de residência do presidente do coletivo/grupo
- e) Projeto Cultural (Anexo II);
- f) Contrapartida (Anexo III);

Praça Santa Luzia – Centro
Cineteatro São Domingos
CEP: 64160-000
Luzilândia-PI

g) Comprovação da Atuação Cultural, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:

g.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital, e/ou;

g.2) Carteira do SICAC.

c) Mini currículo dos integrantes do coletivo/grupo;

Leia-se:

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

7.2.1 PESSOA FÍSICA:

a) Formulário de inscrição (Anexo I);

b) Cópia do RG e CPF do proponente;

c) Informações bancárias do proponente;

d) Comprovante de residência do proponente;

e) Projeto Cultural (Anexo II);

f) Contrapartida (Anexo III);

g) Comprovação da Atuação Cultural, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:

g.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital,

g.2) Carteira do SICAC, e/ou;

g.3) Carteira de Prefeituras, Secretarias de Cultura ou outros órgãos competentes que atestem a atuação profissional relacionada ao objeto.

7.2.2 PESSOA FÍSICA (MENOR DE 18 ANOS):

a) Formulário de inscrição (Anexo I);

b) Cópia do RG e CPF do menor;

c) Cópia do RG e CPF do responsável ou empresário;

d) Informações bancárias do proponente;

e) Comprovante de residência do menor;

f) Projeto Cultural (Anexo II);

g) Contrapartida (Anexo III);

h) Comprovação da Atuação Cultural do menor, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:

h.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital,

h.2) Carteira do SICAC, e/ou;

h.3) Carteira de Prefeituras, Secretarias de Cultura ou outros órgãos competentes que atestem a atuação profissional relacionada ao objeto.

7.2.5 COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do presidente do coletivo/grupo;
- c) Informações bancárias do proponente;
- d) Comprovante de residência do presidente do coletivo/grupo
- e) Projeto Cultural (Anexo II);
- f) Contrapartida (Anexo III);
- g) Comprovação da Atuação Cultural, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:
 - g.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital,
 - g.2) Carteira do SICAC, e/ou;
 - g.3) Carteira de Prefeituras, Secretarias de Cultura ou outros órgãos competentes que atestem a atuação profissional relacionada ao objeto.
- c) Mini currículo dos integrantes do coletivo/grupo;

Luzilândia-PI, 11 de dezembro de 2023.

Assinatura do Secretário de Cultura e Turismo